



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5040/2024

Processo Número: **15980/2024** | Data do Protocolo: 19/06/2024 13:42:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003500330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros suplementares em prol do município de Ferraz de Vasconcelos, a serem destinados ao custeio da Saúde.

JUSTIFICATIVA

De acordo com demandas trazidas por autoridades de Ferraz de Vasconcelos, necessária se faz a urgente liberação de recursos financeiros a serem destinados ao custeio da saúde no município.

Trata-se de medida justa, que atenderá aos moradores daquela cidade e possibilitará a melhoria dos serviços de saúde, com impactos diretos na qualidade de vida e no bem-estar social.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **18/06/2024 23:01**

Checksum: **26D08BBB04E04B9C3C4DB6CD8D2D2BD4E99B61A6D2DA64F3E2A9462337B8C663**





INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros suplementares em prol do município de Ferraz de Vasconcelos, a serem destinados ao custeio da Saúde.

JUSTIFICATIVA

De acordo com demandas trazidas por autoridades de Ferraz de Vasconcelos, necessária se faz a urgente liberação de recursos financeiros a serem destinados ao custeio da saúde no município.

Trata-se de medida justa, que atenderá aos moradores daquela cidade e possibilitará a melhoria dos serviços de saúde, com impactos diretos na qualidade de vida e no bem-estar social.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em

a) Márcio Nakashima

